

PROJETO DE LEI 01-0553/2007 do Vereador Chico Macena (PT)

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Governo do Estado de São Paulo, com o fim específico de realizar obras pára a construção de equipamento desportivo, Núcleo de Esportes no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo, no Bairro de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, Município de São Paulo.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2007. As Comissões competentes."